

Acta da sessão ordinária de 27 de novembro de 1941.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e um, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alberto Fernandes de Andrade Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Júnior e Manoel de Oliveira Castro, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão, lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte:

Foi presente um officio da professora da Escola feminina de Farregoia dando conhecimento que a sala da sua escola carece de urgentes reparos como: escaletas, pintura, colocação de vidros, ferragens etc. etc. ra. "Tulcinada". Um requerimento de Heleia da Maria

de Jesus, casada, Jovestica, do Faço, defuncionada, em que para efeito de Assistencia Judicial, vem requerer para a Camara lhe atestar por meio de deliberação devidamente tomada, que a suplicante não possui bens nem rendimentos para poder sustentar as despesas com a acção de divorcio que carrega intersector. Autor de Joaquim Ferraria Salgueiro, pároco desta vila, já apresentado em sessão de tres do corrente. Referido não alterando o alinhamento da casa e parede occidente. Com deposito de materiais occupará dois metros quadrados. Autor de Manoel da Silva, do lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, para reconstruir o muro de vedação do predio de casa e quintal em que habita a face do caminho publico. Referido devendo construir a parede a face da estrada que vai para Damanda a principiar ligada ao cunhal da casa de habitação vindo ligar em recta a parede existente por fim a parede da vertente que fique com a largura de seis metros e cinquenta centimetros não excedendo a altura da parede o nivel do terreno do concessionario. A face do caminho transversal a reconstrução do muro deve ser feita pelo alinhamento actual ficando o caminho com a largura de dois metros e cinquenta centimetros e a altura de um metro e trinta centimetros medido do leito do caminho. Com deposito de materiais occupará dois metros quadrados. Autor de Faustino Henriques, da freguesia do Pinheiro da Bemposta, para construir uma varanda com ligação a sua casa que serve de armazem sem situ no referido lugar, a face do caminho publico. Referido devendo construir a varanda alinhada pelo cunhal da casa que serve de armazem e pela face do muro do referido predio. Com deposito de materiais occupará dois metros quadrados. Autor de José Ribeiro Franca, da Praça José da Costa,

d'esta vila, para construir uma parede de vedação do predio de casa e quintal que possue no lugar do Coutinho, freguesia de Santiago do Ribão, á face do caminho publico, e para reparar uma parede no mesmo predio, á face da estrada municipal. Deferido devendo construir a parede á face do caminho a principiar no extremo do lado norte a parede ficando o caminho neste ponto com a largura de dois metros e cincoenta centímetros seguindo para nascente a distancia de cinco metros e vinte centímetros, o caminho com dois metros e cincoenta e cinco centímetros. Segue mais cinco metros e vinte centímetros o caminho fica com dois metros e setenta centímetros. mais seis metros e cincoenta centímetros fica o caminho com igual largura de dois metros e setenta centímetros. Segue ainda a distancia de sete metros e sessenta centímetros ficando o caminho com dois metros e oitenta centímetros. mais seis metros e vinte centímetros fica o caminho com a largura de tres metros e vinte e cinco centímetros. Mais a distancia de seis metros e trinta centímetros fica o caminho com a largura de dois metros e noventa centímetros; seguindo mais a distancia de sete metros fica o caminho com a largura de dois metros e noventa centímetros, seguindo finalmente um metro e oitenta centímetros até á face da estrada, ficando o caminho neste ponto com a largura de tres metros e vinte centímetros sempre em harmonia com a curva do caminho. As medidas estabelecidas são da parede a construir através do caminho á parede de vedação do predio fronteiro. A altura da parede cortada não deve exceder um metro e trinta centímetros. Com deposito de materiais occorram dez metros quadrados. Pode tambem reparar a

parede á face da estrada não excedendo a altura de um metro e trinta e seis centímetros, medido do leito da estrada. Autor de José Maria Lopes Marrafa, do Cauceiro de Loureiro, para vedar a sua propriedade sita no mesmo lugar, á face do caminho publico. Deferido devendo respeitar a largura do equinquo não inferior a dois metros e cincoenta e seis centímetros, não excedendo a altura do muro um metro e trinta e seis centímetros. Com deposito de materiais occupará dois metros quadrados. Autor de Antonio de Oliveira Lopes de Figueiredo de Baixo, do Púlpito da Bompostol, para altear o muro de vedação do terreno paraadio junto do predio em que habita, á face do caminho publico, a fim de construir um palheiro. Deferido construindo o palheiro por forma a não sair do alinhamento e perpendicular do muro actual. Com deposito de materiais occupará dois metros quadrados. Autor dos herdeiros de Augusto de Oliveira ~~ficou a desmancha~~ para depositar material e terra junto do seu predio sito na feira dos Ouse. Deferido pagando a taxa para deposito de dois metros, não estorvando o transitto publico. Autor de Agostinho da Silva Esparruica da Vidigueira, de Loureiro, já apresentado em sessão de tres de treze do corrente. Deferido não impedindo o transitto publico. Com deposito de materiais occupará dois metros quadrados. Autor de Vasco Nunes de Pinho de feniçiro de fuma de Marinhata da Seix, já apresentado em sessão de tres de treze do corrente. Deferido. Com deposito de materiais occupará dois metros quadrados. Autor de Adalino da Oliveira Ribeiro, das Amóias, freguesia de Travanca, já apresentado em sessão de tres de treze do corrente. Deferido devendo construir a garagem em harmonia com o alinhamento da casa existente, seguindo para o la-

do ponte a norte respeitand^o a largura da estrada
nas inferior a cinco metros, cincoenta e centímetros,
Com deposito de materiais occupará d^os metros
quadrados, Outros de Manoel Maria Barbosa Brau-
das morador na rua Moraes Federal da cidade do
Porto já apresentado em sessão de treze do cor-
rente deferido devendo fazer a fiquação dos esgotos
do cãno geral de forma que esta não seja preju-
dicando. Pôde também levantar o passio devendo
respo. lo no estado anterior. Outros de Delfim
Marques de Matos, da rua Conselheiro Boaventura
de Sousa, desta vila, para ser desligada da rede ele-
ctrica a instalação do seu estabelecimento sito na
mesma rua. Deferido. Outros de Manoel de Bastos
junior, agente de passagens e passaportes, residente
nesta vila, em que pede atestado do seu comporta-
mento moral e civil. A Câmara resolveu promun-
ciar-se e corrido a execução secreto verificou-se
terem entrado na urna quatro listas, numero
igual ao de vereadores presentes, qualificando o
comportamento do requerente do "Bom" por tres
e do "Mau" - por um. Outros de Delfim Marques de
Matos, residente nesta vila, pedindo autorisação
para vender a Amadeu Jones da Cruz da Espi-
rúscira, tambem desta vila, uma sepultura, dis-
o terreno de uma sepultura que possui no cemite-
rio municipal com a superficie de dois metros
e cincoenta e tres e centímetros quadrados, decla-
re que por virtude deste requerimento fica sem efeito
o que apresentou em vinte de outubro findo. Cesse
dida a autorisação laurando-se o respectivo contra-
to. Outros de Amadeu Jones da Cruz, da Espirúscira
desta vila, em que diz que desejando adquirir, por con-
pra, o terreno de uma sepultura no cemiterio munici-
pal, pertencente a Delfim Marques de Matos, tambem

desta vila vem pedir a necessaria autorisação. Decla-
ra-se que por virtude deste requerimento fica seu
efeito a apresentada em vista da autentica fiada por
Rita Jones da Cruz. Concedida a autorisação lavrou-
do-se o respectivo contracto. - A Câmara aprovou
o orcaumento ordinario para o ano de mil novecentos
e quarenta e dois visto não ter sido apresentada
reclamação alguma contra o mesmo. A Câmara
aprovou tambem o segundo orcaumento suple-
mentar do ano corrente, visto contra o mesmo não
ter sido apresentada qualquer reclamação. - Foi
ainda presente um requerimento de Manoel Aua-
elto e asado industrial, morador na rua do
Vigal desta vila em que diz que desejando
pôr na praça desta mesma vila um carro de aluguer
vem requerer á Câmara para informar favoravel-
mente perante as instancias superiores a sua pro-
tecção que se justifica Municipalmente os carros actualmente exis-
tentes não serem suficientes para o respectivo serviço.
A Câmara tendo considerado que o numero actual
de automoveis de aluguer existentes na praça desta
vila não era sufficiente para o respectivo servi-
ço, resolveu emitir o parecer de que poderia ser
autorizada a colocação de mais dois carros para
esse fim e que desta deliberação se desse conheci-
mento ás entidades competentes. Outro de Antonio
Candido Soares de Almeida commerciante e industrial
residente no concelho de Vals de Ambrósia, em que diz
que desejando pôr na praça desta vila o automovel
de praça numero "M. N." - noventa e setenta em serviço
de aluguer em substituição de um outro que já te-
ve vem pedir á Câmara para mandar informar
favoravelmente perante as instancias superiores, se
assim o julgar conveniente. Resolvido nos termos da de-
liberação tomada no requerimento supra de Manoel

Arquivo Municipal

Digiteiro para o

duas letas. - Foram autorizados os seguintes paga-
mentos: / A quantia de quinhentos e setenta e cinco
centos e seis escudos e quarenta e tres centavos, do arti-
go trinta e seis alinea primeira da Uniao Electrica
de Portuguesa do Porto, de fornecimento de energia elec-
trica das cabines do concelho no mes de setembro ulte-
rio: a quantia de quarenta escudos do artigo trinta e
cinco alinea primeira a Ventura Cardoso de reparações
de impressos para aforçoes de contadores. a quantia
de trescentos e setenta e cinco escudos e dezassis centavos, do
artigo trinta e seis alinea primeira da Uniao Electrica
Portuguesa, do Porto, de fornecimento de energia electrica nas
cabines do concelho no mes de setembro ultimo. a quantia
de setenta e tres escudos, do artigo tres, alinea primeira, do livro
cto do jornal "O Opinioes" de avisos de convocação do Conselho
Municipal. a quantia de quatrocentos e trinta e tres
escudos e cincoenta e dois centavos, do artigo trinta e tres, alinea primei-
ra, A' Electrificadora de esta cidade e concelho. a quantia de quin-
centos e setenta e tres escudos, do artigo quarenta e nove a Joaquina Ferreira de Silva
desta vila, de reparação de um muro na estrada de Vilar. a qu-
antia de duzentos e cinquenta e tres escudos e setenta e cinco centavos,
do artigo quarenta e seis, alinea primeira, a Antonio Soares Fer-
reira desta vila, de reparações na escola de Macinhata. a qu-
antia de trescentos e setenta e tres escudos, do artigo tres, alinea primeira, ao chefe
da secretaria, de expediente para a mesma. a quantia de cento
e cinquenta e tres escudos, do artigo catore, alinea primeira, a Escola
de Saude das Juntas de Beus, de Barcelos, para tratamento do doente Sal-
vador Pinto. a quantia de quinhentos e setenta e tres escudos, do artigo dezassis, alinea quinta,
ao doutor Manuel Ferreira Barbosa de despesa em processo. a Câmara.
Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão da qual se la-
vrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim, pelo
ceto do concelho procedendo ao chefe da secretaria que a substituir.
Reprodução da acta de 1912